



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 538/2011

Concede Licença Especial à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**.

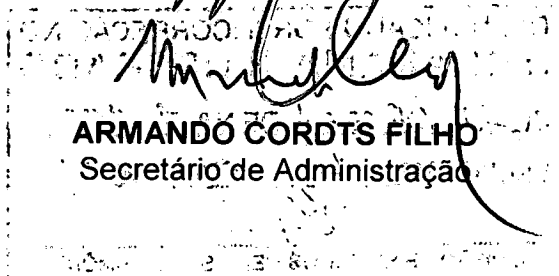
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.947.905-9 e inscrita no CPF n.º 027.290.659-03, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10240/2010, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.





AMARAUMU DE IAPOMU DE UMUARAMA
AMARAUMU DE IAPOMU DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/1 Abril 120LL
DE Nº 9.158
UMUARAMA, 20/1 04 120LL
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.106.120LL DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10.1 06 120LL
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO